



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.148, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 694, de 19 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 257, de 9 de maio de 2022; o Memorando Eletrônico nº 206/2023 - Paudosferros, solicitando a prorrogação do mandato, em função do processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador do curso de Engenharia Civil da Ufersa, realizada no dia 18 de outubro de 2023, em que consta que não houve chapa inscrita até a data estabelecida em edital, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 20 de novembro de 2023 até a conclusão do processo eleitoral, o mandato da Coordenação do Curso de Engenharia Civil da Ufersa – Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Fica prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2023, ou conclusão do processo eleitoral, o mandato do servidor docente Leonardo Henrique Borges de Oliveira, matrícula Siape nº 1044665, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Pau dos Ferros, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA